

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

LEI Nº 1.738 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, prefeito do município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021 e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 930.041,71 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
917	10.301.0028.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA					
36.319,03								
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	42
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	300	021	PSF Estado					
918	10.301.0028.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA					
113.980,17								
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	3	42
	3		Recursos de Exercícios Anteriores					
	300	021	PSF Estado					
920	10.301.0028.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA					
70.000,00								
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	3	46
	3		Recursos de Exercícios Anteriores					
	300	001	PAB-FIXO					
921	10.301.0028.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA					
60.900,00								
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	3	46
	3		Recursos de Exercícios Anteriores					
	300	001	PAB-FIXO					
922	10.301.0028.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA					
21.350,00								
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	3	46
	3		Recursos de Exercícios Anteriores					
	300	001	PAB-FIXO					
923	10.301.0028.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA					
57.750,00								
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	3	46
	3		Recursos de Exercícios Anteriores					
	300	001	PAB-FIXO					

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

924	10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA	
22.600,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	PAB-FIXO	
925	10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA	
45.650,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	PAB-FIXO	
926	10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA	
5.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	PAB-FIX	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
919	10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBU	
204.942,51			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 3 00
	3	Recursos de Exercícios Anteriores	
	110 000	GERAL	
927	10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBU	
250.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 009	MANUT. BLMAC -UNIAO	
928	10.304.0031.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A VIGILANCIA SANIT	
33.750,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 003	VISA	
929	10.304.0031.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A VIGILANCIA SANIT	
7.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 003	VISA	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

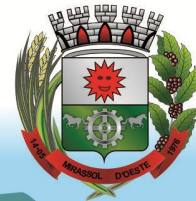
Excesso:
364.800,00

Fontes de Recurso
1 46
364.800,00

Superávit Financeiro:
210.000,00

Fontes de Recurso
3 46
210.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Anulação:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
400			10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA F			
-28.172,41							
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	142
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			300 021	PSF Estado			
406			10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA F			
-7.186,42							
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	142
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			300 021	PSF Estado			
832			10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA F			
-95.301,19							
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	342
			3	Recursos de Exercícios Anteriores			
			300 021	PSF Estado			
849			10.302.0029.2051.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INT. DE SAUDE			
-18.678,98							
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	342
			3	Recursos de Exercícios Anteriores			
			300 011	PAICI			
866			10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA F			
-104.942,51							
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	30
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
			3	Recursos de Exercícios Anteriores			
			110 000	GERAL			
869			10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA F			
-960,20							
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	142
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			300 021	PSF Estado			
905			10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBUL			
-100.000,00							
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	300
			3	Recursos de Exercícios Anteriores			
			110 000	GERAL			

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Paço Municipal
"Miguel Botelho de Carvalho" em 29 de novembro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito